



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1119/2024 – 09/04/2024.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da comunicação, como repórter e produtora em programas de rádio e de televisão.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autora:** Samara Mirely de Moura Lima

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2024.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente

1119



**APROVADO**  
Votação: 17 x 0  
Data: 09 / 04 / 2024

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024 – 15.03.24**

**AUTORA:** Samara da Visão

**Ementa:** Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Iara Bispo dos Santos**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da comunicação, como repórter e produtora em programas de rádio e de televisão.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear esta pessoa simples, humilde, dedicada, nascida na cidade de Juazeiro da Bahia. Mãe de Welington Dias e Silva Neto, uma criança atípica de 5 anos de idade. Os pais de criação foram os avós maternos: Josefa Bispo dos Santos e Agostinho José dos Santos [In Memoriam]. Mãe biológica - Mariza Bispo dos Santos. Para além de ter sido criada pelos avós e registrada por eles, Iara Bispo teve como mãe afetiva, a tia Marilucia Bispo dos Santos a quem deve todos os méritos de sua criação.

Iara Bispo dos Santos é juazeirense de nascimento e coração, Jornalista formada pela Universidade do Estado da Bahia, UNEB e petrolinense por adoção.

Desde muito cedo, apaixonada pelo rádio, se encantava ao ouvir a sua avó realizar as atividades de casa ouvindo os locutores do Vale do São Francisco. Na escola despertou o interesse pela leitura e comunicação, mas o contato com a academia veio em 2014, na



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO**

---

ingressão do curso de Jornalismo em Multimeios, onde potencializou o olhar para o ato de comunicar.

Passou pela redação da TV Grande Rio, afiliada à Rede Globo, onde produziu reportagens para os dois telejornais da empresa, o GR1 e o GR2 (Primeira e Segunda edição).

De volta ao rádio, onde hoje atua, é produtora dos programas Nossa Voz, programa Painel 100,7 e programa Balacobaco, todos da grade da emissora Grande Rio de Comunicação. roteirista dos programas Nossa Voz e programa Painel 100,7 e repórter no site Nossa Voz e programa Painel 100,7. O site, blog Nossa Voz está consolidado como uma importante fonte de notícias do online.

A vida ainda reserva outros desafios como a importante homenagem com a Comenda de Honra ao Mérito em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher que foi um reconhecimento pautado pela vereadora Samara da Visão, vereadora da Câmara Municipal de Petrolina (PE).

Iara Bispo é daquelas pessoas que contribuíram e muito pelo desenvolvimento da nossa querida cidade, bem como a nossa região.

Diante de tudo que foi mencionado, peço os votos dos pares para esta merecida homenagem.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

*Samara Vinely de Moraes Lima*

**SAMARA DA VISÃO**

Vereadora

*erf*

**TABELA DE VOTAÇÃO****Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024**

Poder Legislativo

1º Votação: 17 x 00

2º Votação: 17 x 00

Data: 09/04/2024

| <b>VEREADOR (A)</b>             | <b>VOTAÇÃO</b>    |
|---------------------------------|-------------------|
| <b>AERO CRUZ</b>                | <b>Favorável</b>  |
| <b>ALEX DE JESUS</b>            | <b>Favorável</b>  |
| <b>CAPITÃO ALENCAR</b>          | <b>Favorável</b>  |
| <b>DIOGO HOFFMANN</b>           | <b>Favorável</b>  |
| <b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>      | <b>Favorável</b>  |
| <b>ELISMAR GONÇALVES</b>        | <b>Ausente</b>    |
| <b>GATURIANO CIGANO</b>         | <b>Retirou-se</b> |
| <b>GILBERTO MELO</b>            | <b>Retirou-se</b> |
| <b>GILMAR SANTOS</b>            | <b>Favorável</b>  |
| <b>JOSIVALDO BARROS</b>         | <b>Favorável</b>  |
| <b>LUCINHA MOTA</b>             | <b>Favorável</b>  |
| <b>MAJOR ENFERMEIRO</b>         | <b>Favorável</b>  |
| <b>MANOEL DA ACOSAP</b>         | <b>Retirou-se</b> |
| <b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>   | <b>Favorável</b>  |
| <b>MARQUINHOS AMORIM</b>        | <b>Favorável</b>  |
| <b>MARQUINHOS DO N4</b>         | <b>Favorável</b>  |
| <b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>          | <b>Ausente</b>    |
| <b>RODRIGO ARAÚJO</b>           | <b>Favorável</b>  |
| <b>RONALDO SILVA</b>            | <b>Favorável</b>  |
| <b>RUY WANDERLEY</b>            | <b>Retirou-se</b> |
| <b>SAMARA DA VISÃO</b>          | <b>Favorável</b>  |
| <b>WENDERSON BATISTA</b>        | <b>Favorável</b>  |
| <b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b> | <b>Favorável</b>  |

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0014/2024 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA IARA BISPO DOS SANTOS.

**AUTORA:** SAMARA DA VISÃO

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadã Petrolinense a senhora IARA BISPO DOS SANTOS, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de março de 2024.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0014/2024– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA IARA BISPO DOS SANTOS.

**AUTORA:** SAMARA DA VISÃO

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora **Iara Bispo dos Santos**, natural da cidade de Juazeiro/BA, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área da comunicação, como repórter e produtora em programas de rádio e de televisão.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de março de 2024.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO